



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 189/2015

Solicitação de informações sobre as empresas prestadoras de serviços fisioterápicos credenciadas ao SUS.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

### REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações sobre as empresas prestadoras de serviços fisioterápicos credenciadas ao SUS.

Solicita-se:

I – a relação das empresas credenciadas ao SUS para prestação de serviços fisioterápicos no Município de Toledo;

II – o número de pacientes atendidos por empresa credenciada;

III – o critério de distribuição dos pacientes para cada empresa credenciada ao SUS no Município de Toledo.

As informações supraquestionadas serão de suma importância para os encaminhamentos a serem feitos por esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2015.

EDINALDO SANTOS

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 189/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 20ª sessão ordinária em 15/06/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mompach  
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 17/06/2015

Reunida a Mesa, nesta data de 17/06/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

**Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

**Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

---

---

---

---

---

---

---

---

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

**Ademair Dorfshmidt**  
Presidente

**Walmor Lodi**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Luiz Johann**  
Segundo-Vice-Presidente

**Neudi Mosconi**  
Primeiro-Secretário

**Marcos Zanetti**  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Vereador

REQ 189/2015

AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos, Ver. Expedito Ferreira e Ver. Genivaldo Paes

